

PORTARIA Nº. 817/2023

Cajati, 01 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Luiz Henrique Koga**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art 1º. DESIGNAR** o Sr. **ALEXANDRE MILLER CANDIDO**, registrado sob a matrícula nº **3687**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, titular do cargo de **ESCRITURÁRIO**, sob o Regime Jurídico CLT, para o exercício da Função Gratificada de **RESPONSÁVEL PELO BANCO DO POVO**, conforme Lei Complementar Municipal Nº 051, de 11 de Maio de 2023.

**Art. 2º.** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela C e D, da Lei Complementar Municipal nº 051/2023, não sendo devidas horas extras em nenhuma hipótese.

**Art. 3º.** Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

**Art. 4º.** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **01 de Junho de 2023**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas